



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12.128

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência contida no protocolo nº 13.089.568-9,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 10.434, de 26 de março de 2014, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 10 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência

MGS\*

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 12128 /2014**

**REGIONAL DA VAGA: CURITIBA E REGIÃO  
METROPOLITANA  
MASCULINO: AMPLA CONCORRENCIA**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSCR</b>
MAYCON JUNIOR FERREIRA ORTIZ	90209078	PR	566535
JULES RIBEIRO DE MELO	72999720	PR	111112

**REGIONAL DA VAGA: CRUZEIRO DO OESTE  
MASCULINO: AMPLA CONCORRENCIA**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSCR</b>
RODRIGO PIMENTEL DA CRUZ	84270520	PR	657247

**REGIONAL DA VAGA: FOZ DO IGUAÇU  
MASCULINO: AMPLA CONCORRENCIA**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSCR</b>
WILLIANS LEANDRO LOVATO RODRIGUES	78877006	PR	392634